



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Segunda-feira • 10 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3941

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- **Ato de Declaração/Ratificação ao Ato de Dispensa de Licitação Nº 005/2022 Processo Administrativo Nº 416/2021** – Objeto: Locação de imóvel localizado na rua Duque de Caxias, 3-2, Jeremoabo/Ba. Para atender as demandas do açougue de caprinos e ovinos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura.
- **Ato de Declaração / Ratificação ao Ato de Inexigibilidade Nº 001/2022 Processo Administrativo 414/20221** - Afinco Consultoria e Assessoria Ltda.
- **Ato de Declaração / Ratificação ao Ato de Inexigibilidade Nº 002/2022 Processo Administrativo 402/20221** - Ricardo Correia Pereira.
- **Retificação** - Retifico a Publicação do Diário Oficial do Município de nº 3937, 07 de Janeiro de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Derisvaldo José dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V+HF1XLFIC24XFTY9MSIRA

## **Dispensas de Licitações**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.809.041/0001-75  
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.  
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Site: [www.jeremoabo.ba.gov.br](http://www.jeremoabo.ba.gov.br)

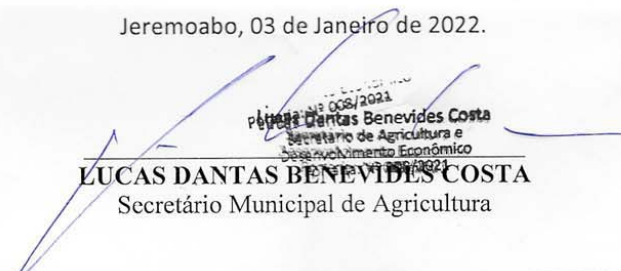
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

### **ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no **artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº XXX/2022 e Processo Administrativo nº 416/2021, a favor da pessoa física JOELMA LUCIENA ALVES NUNES, CPF nº 792.473.185-72, no valor global de R\$ R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), pelo período de 03/01/2022 a 03/07/2022, referente à locação de imóvel localizado na Rua Duque de Caxias, nº 302, Jeremoabo/BA, para atender as demandas do Açougue de caprinos e ovinos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo n.º 416/2021**.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

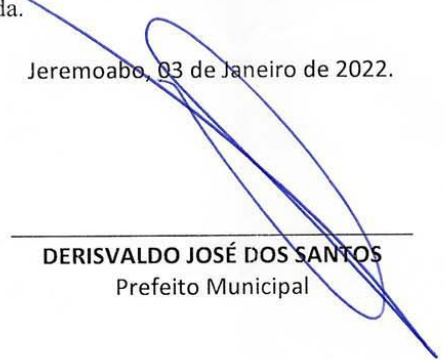
Jeremoabo, 03 de Janeiro de 2022.

  
**LUCAS DANTAS BENEVIDES COSTA**  
Secretário Municipal de Agricultura

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, proferido pelo Sr. Lucas Dantas Benevides Costa, Secretário Municipal de Agricultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Jeremoabo, 03 de Janeiro de 2022.

  
**DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## **Inexigibilidades**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.809.041/0001-75  
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.  
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Ramal 222 - Site: [www.jeremoabo.ba.gov.br](http://www.jeremoabo.ba.gov.br)

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2021 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001 /2022**

#### **ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE**

Declaro como inexigível a licitação com fundamento no **art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001 /2022 e Processo Administrativo nº 414/2021**, a favor da pessoa jurídica **AFINCO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 01.415.841/0001-22**, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 306.000,00 (TREZENTOS E SEIS MIL REAIS)**, referente **Contratação da empresa para prestação de serviços profissionais na execução contábil e orçamentária relacionada consultoria especializada na área de contabilidade pública, junto à Secretaria Municipal de Finanças**, tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo n.º 414/2021**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

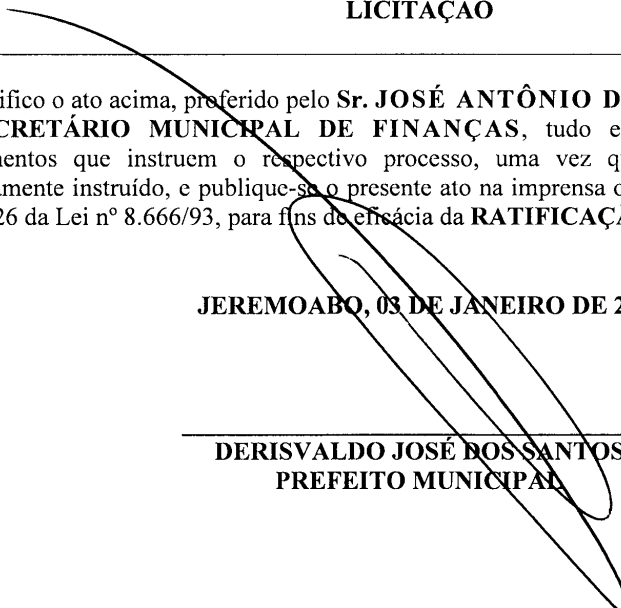
**JEREMOABO, 03 DE JANEIRO DE 2022.**

  
**JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, preferido pelo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

**JEREMOABO, 03 DE JANEIRO DE 2022.**

  
**DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.809.041/0001-75  
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.  
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Ramal 222 - Site: [www.jeremoabo.ba.gov.br](http://www.jeremoabo.ba.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

**ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE**

Declaro como inexigível a licitação com fundamento no **art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 402/2021**, a favor da pessoa jurídica **RICARDO CORREIA PEREIRA - CNPJ: 990.702.355-97**, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**, referente contratação de serviço técnico profissional especializado para prestação de serviços de assessoria e prestação de contas em convênios junto ao governo federal e estadual, acompanhamento da execução de convênios e contratos de repasse, monitoramento a operacionalização dos sistemas de transferência de recursos (SINCOV, FNS, EGESTOR), com objetivo de captar recursos para realização de obras e serviços de equipamentos para população do Município de Jeremoabo/BA. Tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo n.º 402/2021**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

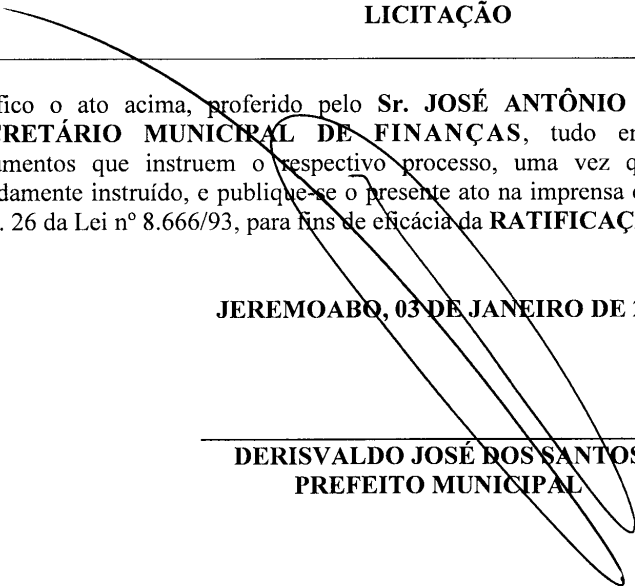
**JEREMOABO, 03 DE JANEIRO DE 2022.**

  
**JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, proferido pelo **Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

**JEREMOABO, 03 DE JANEIRO DE 2022.**

  
**DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Extratos de Contratos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO/BA**  
**CNPJ 13.809.041/0001-75**  
**RETIFICAÇÃO**

**Retifico a Publicação do Diário Oficial do Município de nº 3937, 07 de Janeiro de 2022 – EXTRATO DO CONTRATO Nº 063-D/2018 – Onde se lê: VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022. Leia-se: VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/01/2022.**